



CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA – CONEC

12ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 2024/2026

**ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
ESTADUAL DE CULTURA-CONEC -
BIÊNIO 2024 A 2026. Ao 24º**

(vigésimo quarto) dia do mês de Fevereiro do ano de 2025, às 14h, reuniram-se, de forma totalmente virtual, através da plataforma <https://teams.microsoft.com/v2/>.

Conforme o comunicado circular convocatório, enviado no grupo virtual do plenário e atingindo o quórum mínimo, declaro aberta a 12ª Sessão Extraordinária do Conselho Estadual de Cultura - CONEC. Em virtude das ausências justificadas do presidente e do vice-presidente e diante dos poderes investidos pela Lei n.º 5.418, de 17 de março de 2021, assumiu a presidência desta sessão o senhor **PEDRO HENRIQUE SECATTI CACHEADO** e convocou para auxiliar no secretariado desta sessão o conselheiro titular da cadeira de dança o senhor **MARCOS ANDRÉ DURAND PEREIRA**. E para compor essa mesa diretora convocou ainda, a conselheira titular representante da SUFRAMA **ÉRICA DOS SANTOS CINTRA**[...]

JUSTIFICA-SE A NÃO PUBLICAÇÃO INTEGRAL:

A publicação integral da presente ata encontra-se com acesso restrito, em observância às disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, por conter informações de natureza sigilosa e dados sensíveis relacionados às denúncias apreciadas no âmbito dos editais da Lei Paulo Gustavo (LPG), do Audiovisual, da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) e do Circo. Em razão da necessidade de resguardar a confidencialidade dos procedimentos e a proteção dos dados pessoais envolvidos, o acesso ao documento integral permanece restrito ao Conselho Estadual de Cultura (CONEC), assegurando-se o dever de sigilo e a observância dos princípios da legalidade, da finalidade, da necessidade e da segurança previstos na LGPD. Informações específicas poderão ser obtidas mediante requerimento, com justificativa para tal acesso e análise superior da viabilidade, em respeito à Lei de Acesso à Informação.

Manaus, 24 de fevereiro de 2025.

Secretaria Geral do Conselho Estadual de Cultura